

**DECRETO**

**Nº 7122/2018**

**“Altera a estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 79 da Lei Complementar nº 223/2017.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam remanejados 02 (dois) cargos de Assessor de Gestão da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Turismo.

**Art. 2º** - Fica remanejado 01 (um) cargo Assessor de Gestão da Secretaria de Urbanismo para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** - Fica remanejado 01 (um) cargo Assessor de Gestão da Secretaria de Urbanismo para a Secretaria de Obras.

**Art. 4º** - Determina a Secretaria de Administração que atualize os arquivos do Departamento de Recursos Humanos a fim de garantir os direitos e deveres dos servidores ocupantes dos cargos referente a estas alterações.

**Art. 5º** - Determina a Secretaria de Planejamento que insira estas alterações nas informações contidas nos Projetos do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual a fim de subsidiar as futuras discussões.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, remanejadas pela Secretaria da Fazenda, conforme previsto no parágrafo único do artigo 79 da Lei Complementar 223/2017.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de fevereiro de 2018.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito